



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc: 16 -1/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:-----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os **proprietários do edifício, sito na localidade de Chainho, em Penacova:**-----

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística, no uso das competências delegadas, datado de 24/03/2025, foi determinada a **vistoria** ao imóvel, sito na localidade de Chainho, em Penacova, nos termos do disposto no nº1 ao artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com redação em vigor. no dia **21 de maio de 2025, pelas 10:00 horas.** -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Penacova e no imóvel em causa.-----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 6 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

ARL



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957